

**PORTARIA Nº 013 /2022-GP –
Dispõe sobre a nomeação do
Usuário(a) gerenciador(a) das
unidades jurisdicionadas da
Câmara Municipal de Boa
Saúde/RN, na operação do
Portal do Gestor do TCE/RN,
conforme Portaria nº
152/2020-GP/TCE:**

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 013 /2022-GP

Dispõe sobre a nomeação do Usuário(a) gerenciador(a) das unidades jurisdicionadas da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE/RN, conforme Portaria nº 152/2020-GP/TCE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa,

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada como Usuário(a) gerenciador(a) das unidades jurisdicionadas da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE/RN, conforme Portaria nº 152/2020-GP/TCE:

ELIONAY DE OLIVEIRA SALES GOMES

Cargo: Controlador(a)

Matricula: 003-23

CPF: 704.***.***-71

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 02 de janeiro de 2023.

Evaldo de Oliveira Gomes
Vereador-Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 25761802

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/01/2023. EDIÇÃO 1562. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>